

**PORTARIA Nº 156/2023**

EXONERA, A PEDIDO, CONSELHEIRA TUTELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Conselheira Tutelar Sr<sup>a</sup> **MÁRCIA JANETE BECKER**, a contar de **06.03.2023**.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de março de 2023.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 16.03.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.